

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTEARIA Nº 2224 / 2014

O EXCELENTESSIMO SENHOR DESEMBAGADOR LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO decisão unânime do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em sua sessão do dia 06/11/2014, proferida nos autos da Sindicância Administrativa nº 8500798-51.2014.8.06.0026, em desfavor do Dr. DEMÉTRIO DE SOUZA PEREIRA, Juiz de Direito Auxiliar da Comarca de Fortaleza.

RESOLVE, de acordo com o disposto no art. 21, X, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, c/c o art. 35, I e VIII, e da Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN, artigos 8º, 9º, 16, 37 e 38 do Código de Ética da Magistratura e arts. 338 e 339 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra o magistrado acima epígrafeado, com fito de apurar os fatos aduzidos no processo em referência, a ter curso no Pleno desse Colegiado, e o seu AFASTAMENTO cautelar do exercício do cargo, até o julgamento do processo administrativo disciplinar ora instaurado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 11 de novembro de 2014.

Desembargador **LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO**
Presidente do TJCE

PORTEARIA N.º 2218 /2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013) e Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013) e de conformidade com o Processo nº 8500085-71.2014.8.06.0254

DESIGNAR o DESEMBARGADOR HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO, Diretor da ESMEC, para viajar a Brasília-DF, com o objetivo de participar do Encontro Nacional dos Diretores de Escola de Magistratura, no período de 19 a 21 de novembro de 2014 concedendo-lhe o pagamento de 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 738,60 (setecentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 184,65 (cento e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), totalizando R\$ 923,25 (novecentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, para o Desembargador indicado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de novembro de 2014.

LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE DO TJCE

PORTEARIA Nº 901/2014-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de indenização de transporte para magistrados.

A Secretaria Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 452/2013, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 03 de maio de 2013, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500204-36.2014.8.06.0091, do interesse do(a) Dr(a). RICARDO ALEXANDRE DA SILVA COSTA, Juiz(a) de Direito Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da(s) Comarca(s) de Iguatu, RESOLVEM conceder indenização de transporte, no valor total de R\$ 1.006,76 (um mil, seis reais e setenta e seis centavos), em virtude de respondência pela(s) Vara Única e pelo(s) Juizado Especial Cível e Criminal da(s) Comarca(s) de Icó, no(s) mês(es) de agosto de 2014

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 14 de novembro de 2014.

Vládia Santos Teixeira
Secretaria de Gestão de Pessoas

Chrystianne dos Santos Sobral
Secretaria Geral